

6º ATA DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 024/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS VOLTADOS À REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS, CONSULTAS PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO, SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA E BIOMÉDICO VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA –HMB.

Aos 15 dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às 9h, reuniram-se na divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Belterra, a Comissão de Agentes de Contratação nas pessoas de Daniela Paz Silva, Ricardo dos Santos Amaro, Silas Oliveira do Nascimento e Lucas William Santos Sigueira, designados pelo decreto nº 321/2025 de 01 de setembro de 2025, para análise e a abertura do envelope de préqualificação, visando CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS VOLTADOS À REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS, **CONSULTAS** PRÉ Ε PÓS-OPERATÓRIO, **SERVIÇOS** ANESTESIOLOGIA E BIOMÉDICO VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA -HMB, de forma a manter a atenção para saúde básica da população, em conformidade com a lei federal 14.133/21 e demais legislações pertinentes, bem como condições contidas no edital e seus anexos, tendo como base para avaliação a regularidade da documentação relacionada nos itens 11, 12 e 13. Nessas condições, apresentaram envelope de documentação para análise, em chamada pública, para credenciamento referente aos itens 1, 2, 3, 4 do Termo de Referência:

PESSOA JURÍDICA:

➤ MATER BABY – CLINICA DE ASSISTENCIA MATERNO INFANTIL LTDA CNPJ: 04.658.868/0001-34;

No ato seguinte passou-se a análise de pré-qualificação, tendo como base para avaliação a regularidade da documentação relacionada nos itens do edital. Após análise de documentação fica **Credenciada e Habilitada**, por atender a todos os requisitos de

habilitação, a seguinte empresa (pessoa jurídica) CREDENCIADA, estando apta a eventual celebração de contrato:

➤ MATER BABY – CLINICA DE ASSISTENCIA MATERNO INFANTIL LTDA CNPJ: 04.658.868/0001-34 – Credenciada para o item 1, 2, 3, 4;

Encerrada a análise de documentação, a Comissão por economia e razoabilidade do procedimento, envia para que a ordenadora de despesa possa compulsar os autos e finalizar o presente processo licitatório, observando as demais demandas do edital. Não havendo mais nada para o momento, deu-se por encerrada a sessão de análise de documentação às 10h30min., e eu Ricardo Amaro, para constar lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e por todos a quem de direito.

Daniela Paz Silva Agente de contratação	Belterra-Pará, 15 de outubro de 2025
	Ricardo dos Santos Amaro Membro da Equipe de Apoio de contratação
Silas Oliveira do Nascimento Membro da Equipe de Apoio de contratação	Lucas William Santos Siqueira Membro da Equipe de Apoio de contratação